

## Município de Espera Feliz / MG

### HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO – LIMITAÇÃO DE ORDEM FINANCEIRA

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 DE 2014 que normatiza o Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**, vêm, após a verificação de regularidade, apresentar:

**1-** Resultado definitivo dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição por razões de limitações de ordem financeira.

1.1 - Candidatos com pedidos de isenção **deferidos**.

Inscrição	Nome	Cargo
444000309	Adressa Alves De Souza	Enfermeiro
444000186	Anália Aparecida De Paiva	Enfermeiro
444000231	Andre Angelo Da Silva Lopes	Fiscal Sanitário
444000545	Fernanda Da Silva Gomes Peixoto	Servente Escolar
444000204	Graziela Silva Domiciano	Professor MAI - A
444000024	Ilza Carla Silva Santos	Servente Escolar
444000056	Lidia Ferreira De Souza	Assistente Social
444000027	Maria Aparecida Pedrosa	Servente Escolar
444000366	Nathália Valadão Efigênio De Oliveira	Assistente Social
444000170	Rangel Ferreira Ramos	Professor MAI - B de Ciências
444000606	Regina Maria Teixeira	Gari
444000371	Silvana Alves Pereira Mariano	Professor MAI - A

## 2 – Das disposições finais.

2.1 - Não será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para os cargos ofertados. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do IDECAN. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição do valor pago em duplicidade.

**Em 04 de julho de 2014.**